



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO


LEI Nº 418/92

Súmula: "APROVA DOAÇÃO DE ÁREA PARA O ESTADO DE MATO GROSSO 20ª CIRETRAN."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **ELOI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terras para o ESTADO DE MATO GROSSO, medindo 3.000,45 m² (três mil metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), constituída pelo Lote Público LP-E2, conforme Planta e Memorial Descritivo em anexo, partes integrantes da presente Lei.
- ARTIGO 2º** - Na área a ser doada o Estado construirá o prédio próprio da 20ª CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), sediada em Alta Floresta.
- ARTIGO 3º** - Deverá constar obrigatoriamente da escritura pública de doação **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**, segundo a qual, a área doada reverterá ao Patrimônio do Município, em quaisquer dos seguintes casos:
- a) se a construção não for iniciada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da escritura pública de doação;
 - b) se o Estado vender ou por qualquer forma transferir o imóvel doado;
 - c) se o Estado der ao imóvel destinação diversa de sua finalidade, constante do artigo 2º, desta Lei.
- ARTIGO 4º** - Em consequência da presente doação, a área em questão fica desafetada do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o domínio privado do Estado de Mato Grosso.
- ARTIGO 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 28 de Maio de 1992.


ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Uma Administração Voltada para o Social

Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: LP-E2

ÁREA: 3.000,45 M².

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 66,60m, confrontando com o Lote LP-E1 e Rua E-1;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 42,10m, confrontando com Parque C/E;


Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 78,00m, confrontando com o Parque C/E;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 41,50m, confrontando com os Lotes 07 e 08 da Quadra 08, Setor C.

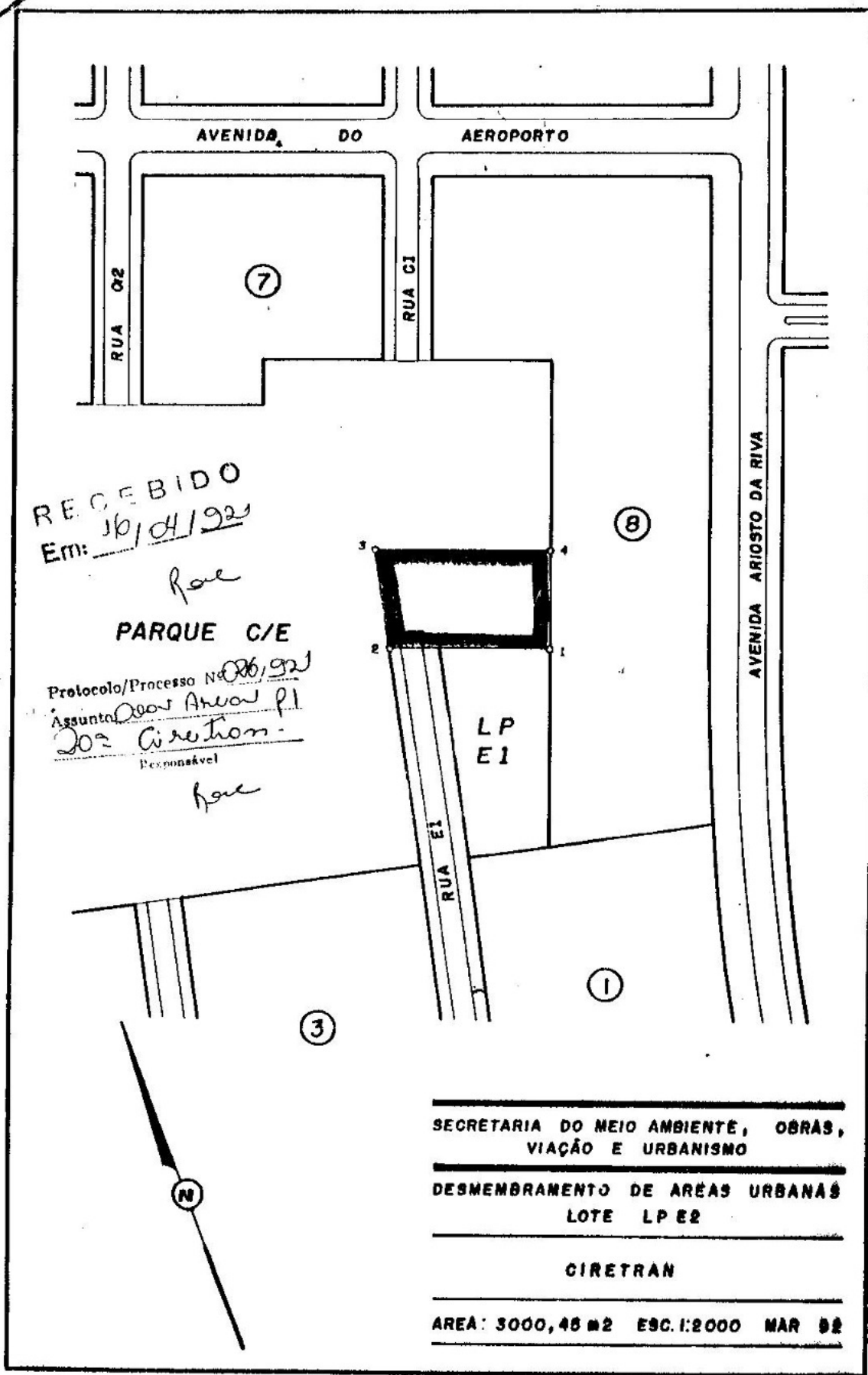
Protocolo/Processo Nº 28972
Assin o. João Azevêdo
20 Responsável

Alta Floresta, 19 de março de 1.992.

RECEBIDO
Em: 16/04/92
Rene


NELSON JONES DE FREITAS
(SEC. M.A.O.V. URBANISMO)

Uma Administração Voltada para o Social



RECEBIDO
Em: 16/04/92

Rae
PARQUE C/E

Protocolo/Processo Nº 006/92
Assunto: Obras Urbanas Pl.
203 Ciretran.
Responsável

Rae

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, OBRAS,
VIAÇÃO E URBANISMO

DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS URBANAS
LOTE LP E2

CIRETRAN

ÁREA: 3000,46 m² ESC. 1:2000 MAR 82